

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ**  
**EDITAL nº 001/2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS, PROGRAMA SCI AEROPORTO DE MARINGÁ (CMEIV-ARM)**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.130/2017 e nos Decretos nº 841/2019 e 12.492/2022 e ainda Portaria CG PMPR nº 192/23, torna pública a abertura das inscrições para realização de processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais inativos da PMPR, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários, a fim de atuarem na Seção de Combate a Incêndio do Aeroporto Regional de Maringá (ARM), nos termos deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e é destinado a preenchimento de 30 vagas para compor o CMEIV-ARM, bem como o preenchimento de 06 vagas como cadastro de reserva, conforme distribuição a seguir:

MUNICÍPIO	CRBM	OBM	Nº DE VAGA DE CHEFE DE EQUIPE/ MOTORISTA	Nº DE VAGAS DE CHEFE DE LINHA/ MOTORISTA	Nº DE VAGAS DE MOTORISTA/ SALVAMENTO/ COMUNICAÇÕES
Maringá	2º	5º GB	06	12	12

1.1.1 Os militares selecionados nas vagas acima deverão realizar o curso de especialização, de habilitação ou atualização para Bombeiro de Aeródromo, às custas integrais da SBMG (Administradora do Aeroporto Regional de Maringá), em local a ser indicada por esta.

1.2 Serão chamados, além das vagas acima, 06 militares melhores classificados na suplência, sendo 01 chefe de equipe/motorista, 02 chefes de linha/motorista e 03 motorista/salvamento/comunicações, para compor o cadastro de reserva do presente concurso, os quais realizarão o curso de especialização, de habilitação ou atualização para Bombeiro de Aeródromo, às custas integrais da SBMG (Administradora do Aeroporto Regional de Maringá), juntamente com os militares classificados nas 30 vagas, devendo para tal assinar o Termo de Aceite constante no ANEXO "K".

1.2.1 Os 06 militares chamados para compor o cadastro de reserva não comporão o efetivo que trabalhará inicialmente no CMEIV-ARM, estando entretanto aptos a substituir, na respectiva

função, o bombeiro militar classificado nas 30 vagas iniciais que por qualquer motivo venha a ser desligado do CMEIV-ARM.

1.3 As etapas do presente processo seletivo serão realizadas na cidade de Maringá, conforme cronograma previsto no Anexo A.

1.4 O candidato poderá ser chamado para compor o CMEIV-ARM durante o prazo de validade do presente Edital, desde que haja oferta de vagas e disponibilidade orçamentária para o pagamento de diárias especiais.

1.5 É de exclusiva responsabilidade do Candidato inscrito acompanhar a publicação e divulgação dos atos concernentes ao processo seletivo, pelos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.bombeiros.pr.gov.br>, observando-se os prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do processo seletivo, sob pena de desclassificação do certame.

1.6 É de exclusiva responsabilidade do Candidato manter os seus dados cadastrais atualizados (email, telefone e endereço) durante o prazo de validade do processo seletivo, procedimento que poderá ser feito nas unidades elencadas no item 4.2.

1.7 O prazo de validade do processo seletivo será de 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

1.8 Será admitida a impugnação deste Edital, por meio de requerimento devidamente justificado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, dirigido ao Presidente do Processo Seletivo.

1.9 A Presidência do Processo Seletivo será desempenhada pelo Cap. QOBM Cezar Perdoncini, RG 4.683.843-2, a quem foi delegado por meio da Portaria nº061 de 15 de fevereiro de 2023 a competência para todos os atos administrativos necessários ao seu andamento até o chamamento dos selecionados.

## 2. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA COMPOR O CMEIV-ARM

2.1 Requisitos necessários para compor o CMEIV-ARM:

### 2.1. 1. Para função de Chefe de Equipe/Motorista:

2.1.1.1 Ser Bombeiro Militar Inativo da Polícia Militar do Paraná – PMPR: *Subtenente ou 1º Sargento*, transferido para a reserva remunerada com proventos integrais ou compulsoriamente por haver atingido a idade limite para permanência na ativa, desde que esteja no bom comportamento, no momento da publicação da Reserva Remunerada da PMPR.

2.1.1.2 Ter o Bombeiro Militar Inativo da Polícia Militar do Paraná – PMPR: *Subtenente ou 1º Sargento* cumprido interstício mínimo de um ano após ter sido transferido para a reserva remunerada da PMPR.

#### **2.1. 2. Para função de Chefe de Linha/Motorista:**

2.1.2.1 Ser Bombeiro Militar Inativo da Polícia Militar do Paraná – PMPR: *1º Sargento ou 2º Sargento*, transferido para a reserva remunerada com proventos integrais ou compulsoriamente por haver atingido a idade limite para permanência na ativa, desde que esteja no bom comportamento, no momento da publicação da Reserva Remunerada da PMPR.

2.1.2.2 Ter o Bombeiro Militar Inativo da Polícia Militar do Paraná – PMPR: *1º Sargento ou 2º Sargento* cumprido interstício mínimo de um ano após ter sido transferido para a reserva remunerada da PMPR.

#### **2.1.3. Para função de Motorista/Salvamento/Comunicações:**

2.1.3.1 Ser Bombeiro Militar Inativo da Polícia Militar do Paraná – PMPR: *3º Sargento, Cabo ou Soldado* transferido para a reserva remunerada com proventos integrais ou compulsoriamente por haver atingido a idade limite para permanência na ativa, desde que esteja no bom comportamento, no momento da publicação da Reserva Remunerada da PMPR.

2.1.3.2 Ter o Bombeiro Militar Inativo da Polícia Militar do Paraná – PMPR: *3º Sargento, Cabo ou Soldado* cumprido interstício mínimo de um ano após ter sido transferido para a reserva remunerada da PMPR.

2.2 São condições para ingresso e permanência no CMEIV-ARM:

- a) manifestação expressa de vontade.
- b) aptidão de saúde física e mental.
- c) parecer favorável de investigação em vida funcional e social.
- d) não estar condenado ou denunciado por crimes de natureza militar e/ou comum e não estar respondendo ou vir a responder a Conselho de Disciplina.
- e) não se encontrar em exercício de cargo, função ou emprego público na administração direta ou indireta das esferas municipal, estadual e federal. Para fins de comprovação do atendimento a este item, o militar estadual convocado deverá apresentar declaração de próprio punho de que não ocupa cargo, função ou emprego na administração direta ou indireta das esferas federal, estadual e municipal.

2.3. Ter sido aprovado neste processo seletivo e classificado dentro do número de vagas, desde que atendidas às demais condições constantes em Edital.

2.4 O inativo que tiver sido dispensado do CMEIV pela Administração Pública, por qualquer um dos motivos elencados nas alíneas do caput do art. 6º, do Decreto Estadual nº 841/2019, não poderá participar de novo processo seletivo, nem compor novamente o CMEIV.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo de que trata este Edital será constituído das seguintes etapas:

- a) **INSCRIÇÃO:** de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital, sob responsabilidade do Presidente do Processo Seletivo.
- b) **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL:** de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital, cuja Banca será presidida pelo Presidente da Junta Médica da PMPR.
- c) **EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA:** de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital, cuja Banca será designada pelo Comandante do 2º Comando Regional Bombeiros Militar (2ºCRBM).
- d) **INVESTIGAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL E SOCIAL:** de caráter eliminatório, nos termos definidos no presente Edital, cuja Banca será presidida pelo Chefe da 2ª Seção do Estado Maior do CBMPR.
- e) **ENTREVISTA:** de caráter classificatório, nos termos definidos no presente Edital, cuja Banca será presidida por comissão designada pelo Comandante do 2º Comando Regional Bombeiros Militar (2ºCRBM).

3.2 Os chamamentos para a realização das etapas, bem como qualquer outro ato decorrente do processo seletivo, só serão realizados e tornados públicos pelos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.bombeiros.pr.gov.br>, não sendo, em hipótese alguma, realizado o chamamento por meio de carta, fax, *e-mail* ou qualquer outro tipo de correspondência pessoal.

3.3 Poderá ser dispensado de uma ou mais fases do certame o candidato considerado APTO em qualquer fase eliminatória correspondente a processos seletivos voltados ao ingresso do CMEIV, realizados há no máximo um ano, sendo que a dispensa da avaliação será publicada no mesmo expediente das convocações para realização das fases, em ato do respectivo presidente da etapa.

3.4 As convocações e divulgação de resultados de cada uma das etapas são de responsabilidade dos seus respectivos presidentes, que deverão encaminhá-las para a presidência do Processo Seletivo, com vistas a tornarem públicas por intermédio dos editais do certame.

3.5 O candidato considerado inapto em qualquer uma das fases eliminatórias do certame será automaticamente desclassificado, portanto não será avaliado nas demais etapas deste edital.

3.6 O Presidente do Processo Seletivo deverá coordenar as atividades do certame e encaminhar a Classificação Final ao Diretor de Pessoal, a quem competirá as gestões para convocação e designação dos candidatos para ingressarem no CMEIV-ARM.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Com exceção do 1º Sargento Bombeiro Militar, que poderá se inscrever para as funções de Chefe de Equipe/Motorista e de Chefe de Linha/Motorista, os demais candidatos poderão se inscrever para uma única função, respeitando os requisitos definidos no item 2.1 (Função de Chefe de Equipe/Motorista, Função de Chefe de Linha/Motorista e Função de Motorista/Salvamento/Comunicações).

4.2 Para realizar a inscrição e participar do processo seletivo o candidato deverá se dirigir à B/1 de uma das seguintes sedes de Organização Bombeiro Militar (OBM), conforme segue:

<b>2º CRBM</b>	<b>OBM</b>	<b>ENDEREÇO</b>
	3º GB	R. Jaguaribe, 473 - Vila Nova, Londrina - PR, 86025-490.
	5º GB	R. Benjamin Constant, 93 - Zona 7, Maringá - PR, 87020-060.
	11º GB	R. Ponta Grossa, 1949 - Centro, Apucarana - PR, 86800-030.
	1º SGBI	Praça Emílio de Menezes, 923, Ivaiporã - PR, 86870-000.
	8º SGBI	Av. Alan Kardec, 700, Cianorte - PR, 87207-044.
	9º SGBI	Av. John Kenedy, 565, Paranavaí - PR, 87705-370.

4.3 A Inscrição será realizada por intermédio de sistema eletrônico, por intermédio da B/1 da OBM, e para isso o Candidato deverá estar de posse da identidade militar (funcional), e apresentar as seguintes informações:

- a. Nome Completo;
- b. RG;
- c. Data de Nascimento;
- d. Graduação;
- e. Data que foi transferido para Reserva Remunerada (conforme publicação em Diário Oficial);
- f. E-mail;
- g. Telefone(s) para contato;
- h. Funções escolhidas (Chefe de Equipe/Motorista, Chefe de Linha/Motorista ou Motorista/Salvamento/Comunicações).

4.4 O candidato, no ato de inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Identidade funcional;
- b. Dossiê histórico funcional;
- c. Certidões do Anexo "H".

4.4.1 Os documentos entregues deverão ser escaneados e inseridos no Sistema E-Protocolo, encaminhados para o local CBMPR/5GB/CMEIV-ARM, pela B/1 da Unidade, cujo preenchimento acontecerá da seguinte forma:

<b>CAMPO E-PROCOLO</b>	<b>PREENCHIMENTO</b>
Espécie do Documento	54 - Atos
Assunto	PRH – Recursos Humanos
Palavra Chave 1	Concurso Público

Local Para: (Órgão)	CBMPR/5GB
Local Para: (Local)	CBMPR/5GB/CMEIV-ARM
Interessado (tipo)	Bombeiro Militar
Interessado (Nome completo)	Nome Completo do Candidato
Interessado (Nome Abreviado)	Nome Completo do Candidato
Detalhamento	Inscrição – Nome completo do candidato, RG

4.4.2 O protocolo deverá conter os seguintes documentos, sob responsabilidade do militar da B/1 que fizer seu cadastro:

- a. Ficha de Conferência de Documentos assinada pelo candidato e pelo militar que efetuar a inscrição, conforme Anexo “I”.
- b. Extrato da ficha de inscrição feita no Sistema de Concursos da PMPR.
- c. Cópia da Identidade funcional.
- d. Cópia do Dossiê histórico funcional.
- e. Cópia das Certidões apresentadas conforme Anexo “H” deste Edital.

4.4.3 O protocolo deverá ser encaminhado em até um dia útil após a realização da inscrição.

4.5 Para a inscrição o Candidato deve observar se preenche os requisitos necessários para compor o CMEIV constantes no item 2 deste Edital.

4.6 Período para inscrição:

4.6.1 As inscrições somente poderão ser realizadas pelo Candidato no período estabelecido/informado no Cronograma deste Edital (Anexo A).

4.7 Local das inscrições:

4.7.1 O militar estadual da B/1 da OBM, acompanhado do Candidato deverá acessar o “Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Concursos” (preferencialmente utilizando o “Mozilla” ou “Google Chrome, pois não funciona inteiramente no “Internet Explorer”), através da intranet do CBMPR, no menu sistemas, no período previsto no Cronograma, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.8 Forma de preenchimento da inscrição online:

4.8.1 No concurso pretendido:

- a) Chefe de Equipe/Motorista: CHEFE DE EQUIPE-MOTORISTA - PROCESSO SELETIVO CMEIV, deverá clicar no link “*inscreva-se*”.
- b) Chefe de Linha/Motorista: CHEFE DE LINHA-MOTORISTA - PROCESSO SELETIVO CMEIV, deverá clicar no link “*inscreva-se*”.

c) Motorista/Salvamento/Comunicações: MOTORISTA-SALVAMENTO-COMUNICAÇÕES-PROCESSO SELETIVO CMEIV, deverá clicar no link “inscreva-se”.

4.8.2 Os 1º Sargentos que assim desejarem poderão realizar **duas (02) inscrições distintas** para as funções de Chefe de Equipe/Motorista e/ou Chefe de Linha/Motorista.

4.8.3 Na próxima página, “Concurso” estará disponibilizado este edital que deverá ser lido pelo Candidato e, em concordando com os termos, o Candidato deverá marcar a caixa de seleção “Li o edital inicial e aceito os termos” e então clicar em “Avançar”.

4.8.4 Na próxima página “Candidato” será realizada a identificação do Candidato, inserindo na caixa de texto o número do RG (sem pontos ou hífen), logo em seguida com a marcação da caixa “Buscar”, o próprio sistema completará as demais informações sobre o Candidato. Após isto, o militar estadual da B/1 da OBM/Candidato deve clicar em “Avançar”.

4.8.5 Na próxima página, “Inscrição”, o militar estadual da B/1 da OBM/Candidato deverá preencher os dados para sua inscrição:

- “Telefone Fixo”: o Candidato deverá preencher o número completo, inclusive o DDD, citando algum telefone fixo para contato, preferencialmente o telefone residencial.

- “Telefone Celular”: o Candidato deverá preencher o número completo, inclusive o DDD, citando o número de seu telefone celular para contato.

- “Data de nascimento”: Candidato deverá preencher corretamente, de acordo com a sua cédula de identidade.

- “E-mail”: muita atenção no preenchimento deste campo, o Candidato deverá digitar preferencialmente seu email pessoal ou que mais acesse;

- “Comportamento”: o candidato deverá selecionar o comportamento que se encontra;

- “Data de Transferência para a Reserva Remunerada”: data da Resolução de Reserva Remunerada publicada em Diário Oficial.

- “Função escolhida”: o Candidato deverá escolher a/as funções que pretende concorrer, Chefe de Equipe/ Motorista, Chefe de Linha/Motorista ou Motorista/Salvamento/Comunicações.

4.8.6 Por fim, o militar estadual da B/1 da OBM/Candidato deverá clicar na opção “avançar”. Estando ausentes ou inconsistentes alguns dados, não será efetivado o processo de inscrição e será exibida a respectiva mensagem de erro. Não havendo incorreção no preenchimento da inscrição, de acordo com o filtro inicial do sistema, será concluída com a sua inscrição, sendo exibida nova página na qual o militar estadual da B/1 da OBM/Candidato deverá clicar na opção Na próxima página “Candidato” será realizada a identificação do Candidato, inserindo na caixa de texto o número do RG (sem pontos ou hífen), logo em seguida com a marcação da caixa “Buscar”, o próprio sistema completará as demais informações sobre o Candidato. Após isto, o militar estadual da B/1 da OPM/Candidato deve clicar em “imprimir”;

4.8.7 Após imprimir a Ficha de Inscrição, o militar estadual da B/1 da OBM entregará ao candidato o Protocolo de confirmação de inscrição, devidamente datado e assinado;

4.8.8 As fichas de inscrições deverão ser arquivadas na B/1 da OBM para futuras consultas, respeitando os prazos previstos na legislação em vigor;

4.9 As inscrições serão validadas pela Coordenação-Geral do CMEIV, com base em informações obtidas junto aos sistemas oficiais em uso na Corporação e nas Pastas Funcionais.

4.10 As inscrições, cujos candidatos cumpram os requisitos necessários para compor o CMEIV-ARM, com base em informações obtidas junto aos sistemas oficiais em uso na Corporação e nas Pastas Funcionais, não serão objeto de invalidação pela Coordenação Geral do CMEIV.

4.11 Os Candidatos que não realizarem suas inscrições até a data/hora estabelecida no cronograma não poderão participar do processo seletivo.

4.12 O Presidente do Processo Seletivo após análise, homologará as inscrições validadas pela Coordenação Geral do CMEIV e chamará para a próxima etapa somente candidatos que tiveram suas inscrições homologadas (válidas). Os Candidatos com inscrições invalidadas serão desclassificados do concurso. Ante eventual constatação de inscrição que venha a ser validada de forma irregular, o caso será analisado pelo Presidente do Processo Seletivo, ficando o Candidato sujeito à desclassificação.

4.13 O Presidente do Processo Seletivo não se responsabilizará por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica dos sistemas de informática, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, não validadas (pendentes de validação), bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, dentro dos prazos estabelecidos em Edital, pelo que se sugere aos Candidatos interessados em participar do processo seletivo, que providenciem a inscrição com a maior brevidade possível.

4.14 As B/1 das OBM serão os responsáveis pelo correto funcionamento do sistema de concursos em suas respectivas Unidades, devendo providenciar junto a DDTQ/PMPR a devida regularização, atualização e manutenção das senhas necessárias aos seus militares estaduais responsáveis pela Inscrição na B/1 da OBM.

4.15 Os campos para preenchimento da inscrição são obrigatórios. Caso estes campos não sejam preenchidos a inscrição não será realizada.

4.16 As inscrições invalidadas pela Coordenação Geral do CMEIV serão publicadas em Edital, que informará o motivo da invalidação, não podendo mais o Candidato prosseguir no Processo Seletivo.

4.17 O Candidato é responsável pelas informações declaradas e pelo preenchimento dos dados pessoais e informações e utilização da plataforma de inscrição, sendo responsável pelas consequências em relação a eventuais erros, omissões e fraudes, nas esferas administrativa, cível e penal.



## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO CMEIV-ARM

5.1. O integrante do CMEIV-ARM somente poderá exercer atividades na Seção de Combate a Incêndio do Aeroporto Regional de Maringá, na área de brigada de Incêndio em Aeródromo, garantindo a preservação da incolumidade das pessoas que estiverem utilizando o Aeroporto Regional de Maringá, chefiando equipes e conduzindo veículos de atendimento (Chefe de Equipe/Motorista), chefiando linhas de combate e exercendo função de motorista (Chefe de Linha/Motorista) e exercendo a função de brigadista de incêndio, conduzindo veículos de atendimento a ocorrências e realizando comunicação com o aeroporto e se necessário contatando a Central de Operações Bombeiro Militar de Maringá, para solicitação de mais recursos (Motorista/Salvamento/Comunicação).

5.2 O integrante do CMEIV-ARM não poderá exercer atividade finalística da Corporação CBMPR, como: coordenação e a execução de atividades de defesa civil, o exercício do poder de polícia administrativa referente à prevenção a incêndios e desastres, o combate a incêndio e a desastres, a prevenção de acidentes na orla marítima e fluvial, buscas, salvamentos, socorros públicos e o atendimento pré-hospitalar, além de outras atribuições definidas em lei.

## 6. DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL DOS INTEGRANTES DO CMEIV-ARM

6.1 O integrante do CMEIV-ARM utilizará uniforme e equipamento de proteção individual regulamentares da CBMPR, com identificação de que integra o CMEIV.

6.2 O integrante do CMEIV-ARM desempenhará as suas atribuições enquanto não incidir em nenhum dos motivos para a sua dispensa previstos no subitem 6.5, observados ainda o disposto nos subitens 6.8 e 6.9 do presente Edital.

6.3 O integrante do CMEIV-ARM perceberá diárias especiais no valor constante do Anexo Único do Decreto nº 12.492/2022, que fixa os valores de diárias mensais correspondentes a 160 horas trabalhadas, para as graduações de Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.

6.4. Ocorrendo faltas injustificadas, nos termos da legislação vigente, não serão pagas as diárias especiais correspondentes.

6.5 O integrante do CMEIV-ARM será dispensado *ex officio* se incidir em um dos motivos a seguir:

a) ao ultrapassar, durante 06 (seis) meses de atividade no CMEIV, 15 (quinze) dias consecutivos ou não, de licença para tratamento da própria saúde ou para tratamento da saúde de pessoa da família;

b) ao cometer transgressão disciplinar de natureza grave;

- c) por insuficiência técnico-profissional para o desempenho da função, atestada pelo Coordenador do CMEIV-ARM, com fundamento em solução de Sindicância, independente de eventual responsabilização de ordem disciplinar.
- d) ao cometer conduta irregular no desempenho da função, assim considerada pelo Coordenador do CMEIV-ARM, com fundamento em solução de Sindicância, independente de eventual responsabilização de ordem disciplinar.
- e) cometer transgressão disciplinar de natureza grave ou mais de 1 (uma) transgressão de qualquer natureza, no período de 6 (seis) meses;
- f) quando solicitar sua dispensa;
- g) falecimento do convocado.

6.6 Em qualquer uma das hipóteses de dispensa estabelecidas, o integrante do CMEIV-ARM permanecerá em atividade até a publicação do ato de dispensa em Boletim-Geral.

6.7 Nos deslocamentos para fora da sua sede, em objeto de serviço das atribuições, o integrante do CMEIV-ARM fará jus a percepção de valores destinados a indenizar despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

6.8 O chamamento para integrar o CMEIV-ARM tem caráter precário, podendo ocorrer a dispensa a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública.

6.9 O integrante do CMEIV-ARM poderá requerer dispensa das atividades a qualquer tempo, devendo comprovar a devolução de todos os materiais pertencentes ao CBPMPR ou ao ente público conveniente, incluindo-se uniformes e equipamentos de proteção individual.

6.10 O integrante do CMEIV-ARM deverá participar de Curso de Habilitação de Bombeiro de Aeródromo (CBA) e Curso de Operador de Carro Contra Incêndio (CCI) que ocorrerão periodicamente, fornecidos pela SBMG (Empresa Administradora do Aeroporto Regional de Maringá).

6.11 O integrante do CMEIV-ARM será dispensado se não for aprovado no curso de capacitação ou se não for considerado apto em todas as etapas e avaliações do Curso de Habilitação de Bombeiro de Aeródromo (CBA) e Curso de Operador de Carro Contra Incêndio (CCI).

6.12 Ao integrante do CMEIV-ARM não são garantidos os seguintes direitos:

- a) licença especial;
- b) progressão de carreira através de promoção por antiguidade e/ou merecimento;
- c) participação em curso de formação, especialização ou de aperfeiçoamento;
- d) alteração de proventos de inatividade, em função da prestação de serviços.

6.13 Demais normas sobre o regime jurídico do CMEIV serão reguladas por Portaria do Comando-Geral da PMPR.

## 7. DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E CRITÉRIOS PARA CHAMAMENTO PARA AS DEMAIS ETAPAS

7.1 A divulgação das inscrições homologadas, será realizada observando os critérios previstos no item 2 deste Edital.

7.2 Para cumprimento da etapa do Exame de Sanidade Física e Mental, logo após a realização da inscrição, todos os Candidatos inscritos deverão providenciar os exames requeridos conforme Anexos C e D, para respectiva entrega nos termos do item 8.

7.3 Para cumprimento da etapa do Exame de Capacidade Física, os Candidatos serão chamados por edital próprio nos termos dos itens 9.

7.4 Para o cumprimento da etapa de Investigação de Vida Funcional e Social, todos os candidatos, no ato de inscrição, deverão apresentar as certidões exigidas no Anexo H, termos do item 10.

## 8. DO EXAME DE APTIDÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

8.1 Todos os candidatos inscritos deverão comprovar ter aptidão de saúde, enviando os documentos médicos até a data especificada no “ANEXO A - CRONOGRAMA” deste Edital. O candidato deverá apresentar os exames abaixo especificados, ficando às suas expensas a realização:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Lipidograma;
- d) Creatinina;
- e) Ureia;
- f) PSA Total, para os Candidatos masculinos com idade igual ou superior a 50 anos;
- g) Teste Ergométrico;
- h) Preenchimento da Ficha de Inspeção Anual de Saúde (Anexo D). A Ficha de Inspeção de Saúde deverá ser devidamente preenchida e assinada por médico com CRM válido. O campo correspondente à inspeção odontológica não é obrigatório ser preenchido.
- i) Avaliação do histórico psiquiátrico do candidato.

8.2 Forma de envio dos documentos: após a realização dos exames solicitados e do preenchimento da Ficha de Inspeção Anual de Saúde, o(a) candidato(a) deverá se dirigir à B/1 de uma das OBMs da relação descrita no subitem 4.2.

8.3 O militar estadual da B/1 da OBM, de posse dos laudos dos exames realizados e a ficha de inspeção anual de saúde apresentados pelo candidato, deverá escanear referidos documentos e inseri-los no sistema E-Protocolo, encaminhando-os para o local PMPR/JM/PTG/BM, cujo preenchimento acontecerá da seguinte forma:

CAMPO E-PROTOCOLO	PREENCHIMENTO
Espécie do Documento	54 - Atos
Assunto	PRH – Recursos Humanos
Palavra Chave 1	Concurso Público
Local Para: (Órgão)	CBMPR/5GB
Local Para: (Local)	PMPR/JM/PTG/BM
Interessado (tipo)	Bombeiro Militar
Interessado (Nome completo)	Nome Completo do Candidato
Interessado (Nome Abreviado)	Nome Completo do Candidato
Detalhamento	CMEIV-ARM – nome do candidato - RG 0.000.000-0

8.4 É responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar as consultas necessárias para realizar os exames, bem como enviá-los à Junta Médica.

8.5 Fará parte da avaliação médica o histórico sanitário (registros da ficha sanitária) do (a) candidato(a) enquanto na ativa.

8.6 Para a solicitação dos exames constantes nas letras a, b, c, d, e, f, g, do subitem 8.1 o candidato poderá utilizar-se da guia de Requisição de Exames constante no Anexo C.

8.7 Os documentos médicos somente serão considerados válidos se expedidos em até 12 meses para o Teste Ergométrico e 90 (noventa) dias para os demais, devendo conter a identificação do responsável pela sua expedição, com o respectivo nº de CRM.

8.8 O candidato poderá ser chamado para ser submetido a exames complementares, a fim de verificar as suas condições de saúde, assim como podem ser requeridos outros exames.

8.9 O não envio dos Exames até a data prevista no Edital ou que não atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital, importará na desclassificação do Candidato da presente etapa.

8.10 O candidato que não possuir sanidade física e mental adequada para o exercício das atividades do CMEIV-ARM será considerado INAPTO e desclassificado do processo seletivo.

8.11 Demais informações a respeito da etapa, além do previsto nos Anexos C e D, constarão em edital específico de chamamento para essa etapa.

8.12 Durante o período em que compor o CMEIV-ARM, o militar estadual poderá ser chamado pela JM/DS para verificar a sua condição de permanência.

8.13 O resultado do exame de aptidão física e mental será publicado com síntese da motivação da inaptidão, com intuito de proteção da intimidade dos candidatos, sendo possibilitado o acesso a todos os documentos que fundamentaram a decisão da autoridade mediante requerimento nos termos do item 13.9

## 9. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)

9.1 O Exame de Capacidade Física (ECAFI) será realizado aos candidatos aptos nos exames de aptidão de saúde, nas datas, locais e horários, especificados em edital de chamamento, e será realizado em Maringá.

9.2 O ECAFI consistirá na aplicação dos testes físicos constantes no Anexo B.

9.2.1 Para a realização dos testes físicos, o candidato deverá apresentar-se com roupa adequada à prática desportiva.

9.3 O Candidato que não obtiver o índice previsto no Anexo B será considerado INAPTO e desclassificado do processo seletivo.

9.4 Demais informações a respeito do ECAFI, além do previsto nos Anexos B, constarão em edital específico de chamamento para essa etapa.

## 10. DA INVESTIGAÇÃO DE VIDA FUNCIONAL E SOCIAL

10.1 Todos os Candidatos, depois de se inscreverem no processo seletivo, de posse de identidade funcional, devem se dirigir à B/1 de uma das sedes de Organização Bombeiro Militar (OBM) constantes do item 4.2, até a data especificada no ANEXO “A” ( CRONOGRAMA), e entregar ao militar estadual da B/1 da OBM, as Certidões exigidas no Anexo “H”, para a realização da Investigação de Vida Funcional e Social.

10.2 Compete ao Oficial B/1 da OBM a responsabilidade de designar o militar estadual que recepcionará e atenderá os candidatos ao CMEIV-ARM.

10.3 O militar estadual da B/1 da OBM designado, de posse da identidade funcional e das certidões apresentadas pelo candidato, deverá escanear os referidos documentos e inseri-los no Sistema E-Protocolo, encaminhando-os para o local CBMPR/5GB/CMEIV-ARM, cujo preenchimento acontecerá da seguinte forma:

<b>CAMPO E-PROTOCOLO</b>	<b>PREENCHIMENTO</b>
Espécie do Documento	Atos
Assunto	PRH – Recursos Humanos
Palavra Chave 1	Concurso Público

Local Para: (Órgão)	CBMPR
Local Para: (Local)	CBMPR/5GB/CMEIV-ARM
Interessado (tipo)	Bombeiro Militar
Interessado (Nome completo)	Nome Completo do Candidato
Interessado (Nome Abreviado)	Nome Completo do Candidato
Detalhamento	Inscrição – Nome completo do candidato, RG

10.4 Será desclassificado durante a fase de Investigação de Vida Social e Funcional o candidato que deixar de entregar alguma das certidões constantes no ANEXO “H” deste edital.

10.5 Será desclassificado durante a fase de Investigação de Vida Social e Funcional o candidato que apresentar alguma das certidões constantes no ANEXO “H” deste edital não emitidas no ano de 2023.

10.6 Será considerado inapto na presente etapa, o candidato que apresentar qualquer uma das Certidões solicitadas do ANEXO “H” com rasura, incompletas, ilegíveis ou com indícios de fraude.

10.7 Será considerado inapto na presente etapa, o candidato que possuir registro positivo em qualquer uma das certidões solicitadas no ANEXO “H” do edital.

10.8 Poderá ser considerado inapto na presente etapa, o candidato que possuir comportamentos desabonatórios no que tange as relações sociais e funcionais, bem como, registro policial ou criminal.

10.9 A fase de Investigação de Vida Funcional e Social se estenderá durante todo o período que o militar inativo desenvolver as suas atribuições no CMEIV-ARM, podendo, a qualquer momento, ser alterado o parecer para inapto em edital complementar, se constatado fato ou circunstância, atual ou pretérita, que contrarie os deveres e valores inerentes ao militar estadual, definidos nos regulamentos e normas da PMPR.

10.10 O resultado da Investigação de Vida Funcional e Social será publicado em edital específico indicando o item que motivou a desclassificação ou inaptidão do candidato.

10.11 Com intuito de proteção da intimidade dos candidatos, será disponibilizado no momento da publicação do Termo de Resultado, o acesso aos motivos que fundamentaram o parecer da autoridade, através do e-mail pessoal do candidato indicado no ato da inscrição.

10.12 O candidato terá 2 dias úteis a partir da publicação do Termo de Resultado da fase de Investigação de Vida Funcional e Social para interpor recurso administrativo, o que deverá ser providenciado através do sistema E-protocolo, a ser encaminhado para o seguinte local: CBMPR/5GB/CMEIV-ARM.

10.13 Compete ao militar estadual da B/1 da OBM designado, a responsabilidade de escanear o Formulário Para Interposição de Recurso (ANEXO “E”) apresentado pelo candidato e inseri-lo no sistema E-protocolo, encaminhando-o para o local: CBMPR/5GB/CMEIV-ARM, cujo preenchimento deverá ser realizado da forma orientada no item 10.3, exceto em relação a “Palavra Chave 1”, cujo Preenchimento será “Recurso”.

## **11. DA ENTREVISTA**

11.1 O Processo de credenciamento será coordenado e executado pela Comissão de Avaliação, composta por 2 oficiais do 5º Grupamento de Bombeiros e um Representante do ARM designado pela SBMG (Administradora do Aeroporto Regional de Maringá).

11.2 Caberá à Comissão de Avaliação fazer a análise dos documentos apresentados a realização da entrevista com candidatos com a devida inscrição homologada pelo Presidente de Processo Seletivo.

11.3 Serão convocados para esta fase os Candidatos que tiveram a sua inscrição homologada pelo Presidente do Processo Seletivo.

11.4 O Candidato deverá, no momento da entrevista, entregar os seguintes documentos.

a. Cópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto, frente verso.

b. Cópia e original do CPF.

c. Termo de compromisso e disponibilidade, assinado, comprometendo-se a participar dos Cursos disponibilizados pela SBMG -(Administradora do Aeroporto Regional de Maringá), bem como disponibilidade legal para assumir o cargo de 160 horas mensais na função para a qual concorre (Conforme Anexo F).

11.5 Os critérios de avaliação da entrevista, conforme previsto no art. 4º e art. 11º Parágrafo Único da Portaria 232, de 18 de março de 2019 do Comando-Geral da PMPR, para a Função de Chefe de Equipe/Motorista, Chefe de Linha/Motorista e Motorista/ Salvamento/ Comunicações, conforme Anexo G, são:

a. demonstrar conhecimento a respeito de ações de brigadistas de incêndio até 10 (dez) pontos.

b. discorrer sobre como exercer ações de atendimento a sinistros no aeroporto (Função de Chefe de Equipe/Motorista e de Função de Motorista/ Salvamento/ Comunicações) – até 10 (dez) pontos.

c. demonstrar conhecimento sobre aeródromo (Resolução 279 ANAC e Regulamento Brasileiro da aviação civil RBAC nº 153, Emenda nº 06) – até 20 (vinte) pontos.

d. ter conhecimento de comunicação via rádio, incluindo código Q- Até 10 (dez) pontos.

e. Possuir Carteira Nacional de Habilitação válida nas categorias C, D ou E ou ainda AC, AD ou AE - 10(dez) pontos.

f. Possuir Curso de Habilitação de Bombeiro de Aeródromo (CBA) ou curso equivalente, e Curso de Operador de Carro Contra Incêndio (CCI) ou curso equivalente - Até 10 (dez) pontos.

g. Possuir Curso de Operações em Combate a Incêndios no CBMPR, ou equivalente em instituição Bombeiro Militar - Até 10 (dez) pontos.

h. Possuir Curso de Socorrista no CBMPR, ou equivalente em instituição Bombeiro Militar - Até 10 (dez) pontos.

i. Possuir Curso de Conductor de Viaturas de Emergência na PMPR, ou equivalente em instituição Militar - Até 10 (dez) pontos.

11.5.1 Para a Avaliação do Candidato na Entrevista serão atribuídos até 100 (cem) pontos.

11.6 O Militar que tiver Certificados de outros cursos ou capacitações na área de brigada de incêndio, ou ainda outros cursos de especialização em bombeiro de aeródromo poderá levá-los na entrevista.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A classificação final do processo seletivo, observadas as vagas previstas no item 1.1, será definida pelos critérios sequenciais de desempate a seguir:

12.1.1 Para a Função de Chefe de Equipe/Motorista, Chefe de Linha/Motorista e Motorista/Salvamento/Comunicações:

- a. maior score no processo de seleção realizada pela Comissão de Avaliação.
- b. maior graduação.
- c. maior antiguidade relativa.
- d. mais tempo na reserva remunerada.

12.2 No preenchimento da Função de Chefe de Equipe/Motorista e de Motorista/Salvamento/Comunicações, de cada equipe de trabalho no Aeródromo, deverá necessariamente ser observada a hierarquia militar, no sentido de que a Função de Chefe de Equipe/Motorista, obrigatoriamente, seja preenchida por superior hierárquico àquele militar estadual designado como Motorista/Salvamento/Comunicações.

## 13. DOS RECURSOS

13.1 Do resultado final do processo seletivo, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ao Presidente do processo seletivo, devendo o Candidato utilizar-se para tanto do formulário constante no Anexo E.



13.2 O recurso deverá ser encaminhado digitalizado e assinado através do sistema E-protocolo e encaminhado a Presidência do Concurso, por meio das Unidades Bombeiros Militares elencadas no item 4.2.

13.3 O militar estadual da B/1 da OBM, de posse do formulário de recurso (ANEXO “E”) e de eventuais outros documentos apresentados pelo candidato, deverá digitalizá-los, inserindo-os no sistema E-Protocolo, encaminhando-os para o local CBMPR/5GB/CMEIV-ARM, cujo preenchimento acontecerá da seguinte forma:

<b>CAMPO E-PROTOCOLO</b>	<b>PREENCHIMENTO</b>
Espécie do Documento	54 - Atos
Assunto	PRH – Recursos Humanos
Palavra Chave 1	Recurso
Local Para: (Órgão)	CBMPR/5GB
Local Para: (Local)	CBMPR/5GB/CMEIV-ARM
Interessado (tipo)	Bombeiro Militar
Interessado (Nome completo)	Nome Completo do Candidato
Interessado (Nome Abreviado)	Nome Completo do Candidato
Detalhamento	Recurso/Edital XXX-2023/Nome do Candidato

13.4 No recurso o Candidato deverá indicar fundamentadamente (com documentos, quando necessários) os motivos que discordam da sua desclassificação.

13.5 Se o Candidato foi desclassificado em mais de uma etapa, deverá apresentar recurso individualizado para cada uma delas.

13.6 Serão sumariamente indeferidos os recursos:

- a) com argumentações de caráter eminentemente subjetivo.
- b) intempestivos.
- c) protocolados de modo diverso do previsto no presente Edital.
- d) em que o Candidato tenha se utilizado de termos desrespeitosos.

13.7 O recurso previsto neste item terá apenas efeito devolutivo.

13.8 Respostas aos recursos que contenham informações de cunho pessoal, referente às etapas de Exame de Aptidão Física e Mental e Investigação de Vida Social e Funcional, serão encaminhadas ao endereço de e-mail do candidato, conforme informado no ato da inscrição, com intuito de preservação da sua intimidade.

13.9 No caso deste subitem, o candidato poderá solicitar, na mesma forma e canal de recurso, um pedido complementar de informações, no prazo de dois dias úteis após a publicação do Edital de resultado da respectiva etapa, as quais serão prestadas pelo e-mail de cadastro e o militar poderá opor recurso no prazo de dois (02) dias úteis a contar do recebimento da prestação de informações.

13.10 Os recursos serão respondidos pelo Presidente da Banca da etapa em questionamento no prazo de quatro (04) dias úteis, a contar do seu envio pelo Presidente do Processo Seletivo.

13.11 Não serão conhecidos recursos encaminhados por outros meios ou em desconformidade ao previsto neste item, incluindo aqueles que não cumprirem o correto preenchimento previsto no item 13.3.

13.12 Caso o candidato não possua local de recebimento da RESPOSTA, pelo sistema e-protocolo, esta será enviada pelo e-mail do candidato informado no ato da inscrição.

13.13 Essa previsão não altera a obrigatoriedade de envio do recurso nos termos do item 13.3 deste Edital.

#### 14. DO CHAMAMENTO PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES NO CMEIV-ARM

14.1 O Candidato aprovado e obedecendo à ordem de classificação, será chamado conforme a classificação e quantidade de vagas.

14.2 O Candidato classificado nas vagas de cadastro de reserva, dentro do prazo de validade do processo seletivo, poderá ser chamado para compor o CMEIV-ARM desde que haja interesse da administração pública e abertura de vagas.

14.3 O Chamamento para início das atividades ocorrerá por ato do Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Paraná, após autorização da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que atestará a disponibilidade financeira.

#### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Não haverá remarcação individual da data de qualquer das etapas do presente processo seletivo, sendo que a falta, mesmo motivada por impedimento temporário de saúde, implicará na desclassificação do Candidato do certame.

15.2 Para realizar qualquer das etapas o Candidato deverá ter em posse documento de identidade original, sob pena de desclassificação.

15.3 Será eliminado do processo seletivo, além dos demais motivos expressamente previstos neste Edital, o Candidato que:

- a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos.
- b) Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer etapa.
- c) Descumprir qualquer vedação prevista no presente Edital.
- d) Desrespeitar, de qualquer modo, qualquer membro ou integrante das bancas examinadoras.
- e) Portar-se de maneira inconveniente durante qualquer etapa do certame.
- f) Deixar de entregar qualquer documento exigido durante o certame.
- g) Não atingir qualquer índice ou resultado previsto no presente Edital.

15.4 Será considerado nulo, a qualquer tempo, o ato administrativo de chamamento para qualquer etapa do processo seletivo, mesmo após o seu encerramento, se resultante de vícios de

legalidade, omissões do Candidato ou práticas indevidas que viciem atos administrativos, ensejando a eliminação do Candidato, sem prejuízo de outras responsabilidades cabíveis.

15.5 No prazo de validade do Processo Seletivo, o candidato deverá manter atualizado nas B/1 das Unidades BM constantes do item 4.2 os seus dados cadastrais, suportando as consequências advindas da falta deste procedimento.

15.6 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correm por conta dos Candidatos.

15.7. O Estado do Paraná e o CBMPR isentar-se-ão de qualquer responsabilidade advinda de omissão do Candidato decorrente da sua falta de aptidão física e mental para o exercício do cargo e para a realização das etapas do certame.

15.8 Em casos de dúvidas sobre o presente processo seletivo, o Candidato poderá fazer contato pessoalmente nos endereços constantes no item 4.2 do presente Edital no município em que o candidato se inscreveu para o preenchimento da vaga.

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Processo Seletivo.

15.10 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

1. ANEXO A - Cronograma.
2. ANEXO B - Exame de Capacidade Física (ECAFI).
3. ANEXO C - Requisição de Exames.
4. ANEXO D - Ficha de Inspeção Anual de Saúde.
5. ANEXO E - Formulário para Interposição de Recurso.
6. ANEXO F - Termo de Compromisso e Disponibilidade.
7. ANEXO G - Descrição dos escores para o processo de seleção realizada pela Comissão de Seleção do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
8. ANEXO H - Relação de Atestados e Certidões.
9. ANEXO I - Ficha de Conferência de Documentos de Inscrição.
10. ANEXO J - Ficha de Conferência de Exames da Inspeção de Saúde.
11. ANEXO K - Termo de Aceite.

Curitiba, PR, 17 de fevereiro de 2023.

Coronel BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,  
**Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.**

**ANEXO A**  
**CRONOGRAMA**

**1. ETAPA DE SELEÇÃO PARA CHEFE DE EQUIPE/MOTORISTA E PARA MOTORISTA/ SALVAMENTO/ COMUNICAÇÕES. - REALIZADO PELA SESP/PMPR**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORA</b>
Período de Inscrições, a ser realizada na Sede das OBM listadas no item 4.2 do presente Edital.	23/02/2023 à 24/03/2023	Até o término do expediente do QCG
Validação das inscrições pela Coordenação-Geral do CMEIV	23/02/2023 à 25/03/2023	Até o término do expediente do QCG
Homologação das inscrições pelo Presidente do Processo Seletivo e envio da relação à SESP.	Até 25/03/2023	Até o término do expediente do QCG
Exames de saúde (para todos os Candidatos inscritos).	23/02/2023 à 29/03/2023	-----

Entrega dos resultados dos exames de saúde e ficha anual de saúde, nas sedes das OPM listadas no item 4.2 do presente Edital.	23/02/2023 à 24/03/2023	Até o término do expediente do QCG
Resultado do Exame de Aptidão de Saúde	23/02/2023 à 31/03/2023	08h à 17h
Entrevista dos Candidatos	04/04/2023 à 05/04/2023	08h à 17h
Envio dos resultados da Seleção dos Candidatos à SESP/PMPR	06/04/2023	Até o término do expediente do QCG
Exames de capacidade física (conforme edital de chamamento).	13/04/2023	Das 08h as 12h
Resultado dos Exames de capacidade física	13/04/2023	Até o término do expediente do QCG
Status parcial da Investigação de Vida Funcional e Social	Até 13/04/2023	Até o término do expediente do QCG
Divulgação do resultado e convocação para capacitação: Resultado para a função de Chefe de Equipe/Motorista, para a função de Chefe de Linha/Motorista e para a função de Motorista/ Salvamento/ Comunicações.	Até 14/04/2023	Até o término do expediente do QCG

## ANEXO B

## EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)

Sequência de Provas	Condições de Execução	Tempo para Execução
01	<p><b>APOIO DE BRAÇOS SOBRE O SOLO</b></p> <p><b>a. Objetivo:</b> medir a força muscular de membros superiores.</p> <p><b>b. Procedimento para homens:</b> Adotar a posição inicial, com os braços estendidos e preferencialmente alinhados com os ombros, mãos espalmadas apoiadas sobre o solo, pernas unidas e estendidas, pontas dos pés tocando o solo. Ao comando do avaliador, quando será acionado o cronômetro, o avaliado iniciará o teste flexionando os cotovelos, levará o tórax à distância de 10 centímetros do chão, tocando com a parte central do peito em uma base de espuma para caracterizar ao avaliador e ao avaliado a altura correta de execução, e em seguida estenderá novamente os braços completando assim uma execução. Durante o teste não poderá haver contato de outra parte do corpo com o solo, exceto a ponta dos pés e as palmas das mãos. O corpo deverá permanecer ereto durante todo o teste, e se houver qualquer contato de outra parte do corpo com o solo, ou ocorrer elevação ou abaixamento de quadris durante a execução do movimento, aquela repetição não será contada. O avaliado poderá fazer pausas durante a execução somente com os braços estendidos e com o corpo ereto; se ocorrer pausa para descanso com o corpo tocando o solo, além de palmas das mãos e pontas dos pés, o teste será encerrado. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a etapa de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado.</p> <p><b>c. Procedimento para mulheres:</b> Poderá optar por realizar o teste usando o mesmo procedimento para homens ou adotar a posição inicial, com os braços estendidos e preferencialmente alinhados com os ombros, mãos espalmadas apoiadas sobre o solo, pernas unidas e estendidas, pontas dos pés e joelhos tocando o solo, posição da coxa formando ângulo aproximado de 120 (cento e vinte) graus em relação ao tronco. Ao comando do avaliador, quando será acionado o cronômetro, a avaliada iniciará o teste flexionando os cotovelos, levará o tórax à distância de 10 centímetros do chão, tocando com a parte central do peito em uma base de espuma para caracterizar ao avaliador e à avaliada a altura correta de execução, e em seguida estenderá novamente os braços completando assim uma execução. Durante o teste não poderá haver contato de outra parte do corpo com o solo, exceto a ponta dos pés, joelhos e as palmas das mãos. Os 06 (seis) apoios do corpo sobre o solo devem ocorrer durante toda execução e o ângulo coxa/tronco deve permanecer em aproximadamente 120 (cento e vinte) graus. Se durante o teste houver qualquer contato de outra parte do corpo com o solo, além de palmas das mãos, joelhos e pontas dos pés, ou o ângulo entre coxa e tronco ficar diferente do recomendado, ou ainda os pés perderem o contato</p>	1min (um minuto)

		<p>com o solo, aquela repetição não será contada. A avaliada poderá fazer pausas durante a execução somente com os braços estendidos e o corpo na posição inicial do teste; se ocorrer pausa para descanso com o corpo tocando o solo, o teste será encerrado. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada.</p> <p><b>d. Número de tentativas:</b> será aceita apenas 01 (uma).</p>	
02	<b>CORRIDA DE 12 MINUTOS</b>	<p><b>a. Objetivo:</b> verificar a capacidade aeróbica do Candidato.</p> <p><b>b. Procedimento:</b> o avaliado deverá percorrer, correndo ou andando, a maior distância possível em 12 minutos, não sendo permitido parar durante o percurso. Ao final do teste serão computados os metros percorridos por cada avaliado.</p> <p><b>c. Número de tentativas:</b> será aceita apenas 01 (uma).</p>	12 (doze) minutos.
<p>● O estado físico, em cada um dos testes, será classificado em APTO OU INAPTO, sendo considerado inabilitado o avaliado que não somar no mínimo 70 pontos e/ou que zere em alguma das provas.</p> <p>● O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 01 (um) dia.</p> <p><b><u>A sequência de realização das provas é conforme o acima descrito.</u></b></p>			

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – MASCULINO**

PROVAS		PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS			
Apoio de Braços Sobre o Solo (repetições)	Corrida 12 min (metros)	42 a 44	45 a 48	49 a 52	53 a 58
01	850	02	03	05	08
02	900	03	05	07	09
03	950	04	06	08	10
04	1.000	05	07	09	15
05	1.050	06	08	10	20
06	1.100	07	09	15	25
07	1.150	08	10	20	30
08	1.200	09	15	25	35
09	1.250	10	20	30	40
10	1.300	15	25	35	45
11	1.350	20	30	40	50
12	1.400	25	35	45	55
13	1.450	30	40	50	60
14	1.500	35	45	55	65
15	1.550	40	50	60	70
16	1.600	45	55	65	75
17	1.650	50	60	70	80
18	1.700	55	65	75	85
19	1.750	60	70	80	90
20	1.800	65	75	85	95
21	1.850	70	80	90	100
22	1.900	75	85	95	
23	1.950	80	90	100	
24	2.000	85	95		
25	2.050	90	100		
26	2.100	95			
27	2.150	100			
<b>Critérios para Aprovação no TAF</b>					
1. O avaliado deverá atingir o mínimo de 70 pontos, somadas as duas pontuações.		2. O avaliado <b>não poderá deixar de marcar pontos</b> em nenhuma das provas.			



**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – FEMININO**

<b>P R O V A S</b>		<b>PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS</b>		
<b>Apoio de Braços Sobre o Solo (repetições)</b>	<b>Corrida 12 min (metros)</b>	<b>46 a 50</b>	<b>51 a 54</b>	<b>55 a 58</b>
0 1	850	07	10	20
0 3	900	09	15	25
0 5	950	10	20	30
0 6	1.000	15	25	35
0 7	1.050	20	30	40
0 8	1.100	25	35	45
0 9	1.150	30	40	50
1 0	1.200	35	45	55
1 1	1.250	40	50	60
1 2	1.300	45	55	65
1 3	1.350	50	60	70
1 4	1.400	55	65	75
1 5	1.450	60	70	80
1 6	1.500	65	75	85
1 7	1.550	70	80	90
1 8	1.600	75	85	95
1 9	1.650	80	90	100
2 0	1.700	85	95	
2 1	1.750	90	100	
2 2	1.800	95		
2 3	1.850	100		
<b>Critérios para Aprovação no TAF</b>				
<b>1. A avaliada deverá atingir o mínimo de 70 pontos, somadas as duas pontuações.</b>		<b>2. A avaliada não poderá deixar de marcar pontos em nenhuma das provas.</b>		

**ANEXO C**  
**REQUISIÇÃO DE EXAMES**

**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE SAÚDE**  
**JUNTA MÉDICA**

**REQUISIÇÃO DE EXAME CARDIOLÓGICO:**

NOME:	RG:
<b>CORPO DE MILITARES INATIVOS VOLUNTÁRIOS</b>	

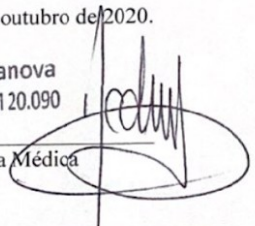
SOLICITO:

Teste Ergométrico (Teste de Esforço).

Curitiba, PR, 27 de outubro de 2020.

Rodrigo Abbud Canova  
Cap. QOS Médico - CRM 20.090

Junta Médica



**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE SAÚDE**  
**JUNTA MÉDICA**  
**REQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO:**

NOME:	RG:
<b>CORPO DE MILITARES INATIVOS VOLUNTÁRIOS</b>	

SOLICITO:

Glicemia de jejum;  
Hemograma completo;  
Lipidograma;  
Uréia;  
Creatinina  
PSA Total, para candidatos masculinos com idade igual ou superior a 50 anos.

Curitiba, PR, 27 de outubro de 2020.

Rodrigo Abbud Canova  
Cap. QOS Médico - CRM 20.090

Junta Médica



**ANEXO D****FICHA DE INSPEÇÃO ANUAL DE SAÚDE****POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ****DIRETORIA DE SAÚDE****JUNTA MÉDICA****FICHA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Graduação:

Registro geral:

Data de nascimento:

Idade:

Sexo:

Região que pretende atuar:

Telefone de contato:

Data da avaliação:

**EXAME BIOMÉTRICO**

Peso:

IMC:

Altura:

Frequência cardíaca:

Circunferência abdominal (CA):

Pressão arterial:

**ANAMNESE**

Queixa atual: Não ( ) Sim ( ) Qual(is):

Gestante: Não ( ) Sim ( ) Semanas:

Doença atual ou prévia: Não ( ) Sim ( )

Qual(is):

HAS ( ) Diabetes mellitus ( ) Asma ( )

Dislipidemia ( ) IRC ( ) DPOC ( )

Neoplasia ( ) Especificar:

Doença cardiológica ( ) Especificar:

Doença neurológica ( ) Especificar:

Doença reumatológica ( ) Especificar:

Doença osteomuscular ( ) Especificar:

Doença psiquiátrica ( ) Especificar:					
Indicar tratamento atual:					
Indicar sequelas, limitações:					
Observações:					
<b>HÁBITOS DE VIDA</b>					
Tabagismo: Não ( ) Sim ( ) Quantidade de cigarros por dia:					
Com que frequência consome bebidas alcoólicas?					
( ) Nunca ( ) Uma vez por mês ou menos ( ) 2 a 4 vezes por mês					
( ) 2 a 3 vezes por semana ( ) 4 ou mais vezes por semana					
Quantas doses são consumidas num dia que normalmente bebe:					
( ) 1 a 2 ( ) 3 a 4 ( ) 5 a 6 ( ) 7 a 9 ( ) 10 ou mais					
Com que frequência é consumido 6 ou mais doses de bebidas alcoólicas em uma única ocasião:					
( ) Nunca ( ) Menos que mensalmente ( ) Mensalmente ( ) Semanalmente					
( ) Diariamente ou quase diariamente					
Atividade física/frequência semanal:					
( ) Nunca ( ) Uma ( ) Duas ( ) Três ( ) Quatro ( ) Cinco ou mais					
Exercício aeróbico: ( ) Caminhada ( ) Corrida ( ) Bicicleta ( ) Natação					
( ) Luta marcial ( ) Dança ( ) Treino funcional ( ) Outros					
Exercício anaeróbico: ( ) Musculação ( ) Outros					
Uso de suplementos: ( ) Não ( ) Sim Qual(is):					
Uso de anabolizantes: ( ) Não ( ) Sim Qual(is):					

<b>EXAME FÍSICO</b>			
Normal: ( ) Alterado:( ) Informar alterações:			
<b>EXAMES LABORATORIAIS</b>			
Hemograma completo: Hb: VG:		Leucócitos:	Plaquetas:
Creatinina:	Uréia:	Glicose:	
Lipidograma:	PSA Total:		

**TESTE ERGOMÉTRICO**

Data do exame: Presença de alterações compatíveis com isquemia: ( ) Não ( ) Sim Presença de arritmia: ( ) Não ( ) Sim Qual: Comportamento da pressão arterial: Normal ( ) Alterado ( )		Laudo:
--	--	--------

**MÉDICO AVALIADOR** (nome, carimbo e assinatura)

--

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**

Eu, _____, informo que estou ciente e assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas nesta avaliação médica.  Assinatura do declarante: _____.
---



## ANEXO F

### TERMO DE COMPROMISSO E DISPONIBILIDADE

Eu....., portador do RG n.º.....e CPF n.º....., pretendo ocupar a Função de....., na Seção de Combate a Incêndio do Aeroporto Regional de Maringá, do Município de Maringá - PR, se nomeado, **comprometo-me** a participar dos **Cursos de Certificação e Habilitação de Bombeiro de Aeródromo**, que serão ofertados pela SBMG (Administradora do Aeroporto Regional de Maringá, devendo ser realizado durante o mandato, e tenho disponibilidade de assumir 160 (cento e sessenta) horas na função de .....

---

Assinatura do Candidato(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

## ANEXO G

### DESCRIÇÃO DOS ESCORES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ.

#### 1. DA ENTREVISTA

##### 1.1 Função de Chefe de Equipe/Motorista, Chefe de Linha/Motorista e de Motorista/Salvamento/Comunicações

Descrição	Escore
Critérios de avaliação da entrevista para as funções de Chefe de Equipe/Motorista, Chefe de Linha/Motorista e de Motorista/Salvamento/Comunicações.	<p>a. demonstrar conhecimento a respeito de ações de brigadistas de incêndio até 10 (dez) pontos;</p> <p>b. discorrer sobre como exercer ações de atendimento a sinistros no aeroporto (Função de Chefe de Equipe/Motorista e de Função de Motorista/ Salvamento/ Comunicações) – até 10 (dez) pontos.</p> <p>c. demonstrar conhecimento sobre aeródromo (Resolução 279 ANAC e Regulamento Brasileiro da aviação civil RBAC nº 153, Emenda nº 06) – até 20 (vinte) pontos;</p> <p>d. ter conhecimento de comunicação via rádio, incluindo código Q- Até 10 (dez) pontos.</p> <p>e. Possuir Carteira Nacional de Habilitação válida nas categorias C, D ou E ou ainda AC, AD ou AE - 10(dez) pontos.</p> <p>f. Possuir Curso de Habilitação de Bombeiro de Aeródromo (CBA) ou curso equivalente, e Curso de Operador de Carro Contra Incêndio (CCI) ou curso equivalente - Até 10 (dez) pontos.</p> <p>g. Possuir Curso de Operações em Combate a Incêndios no CBMPR, ou equivalente em instituição Bombeiro Militar - Até 10 (dez) pontos.</p> <p>h. Possuir Curso de Socorrista no CBMPR, ou equivalente em instituição Bombeiro Militar - Até 10 (dez) pontos.</p> <p>i. Possuir Curso de Conductor de Viaturas de Emergência na PMPR, ou equivalente em instituição Militar - Até 10 (dez) pontos.</p>

#### 3. PARÂMETROS DE ESCORES MÁXIMOS

##### 3.1 Valor Máximo de Escores a Serem Auferidos para as Funções ofertadas:

Função	Itens de Avaliação	Escore
Função de Chefe de Equipe/Motorista e de Motorista/ Salvamento/Comunicações	Entrevista	100,0
	<b>Total (máximo)</b>	<b>100,0</b>



## ANEXO H

### RELAÇÃO DE ATESTADOS E CERTIDÕES

- a Atestado de antecedentes do Instituto de Identificação dos Estados ou órgão equivalente, em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos; (para quem residiu apenas no Paraná, solicitar no seguinte endereço eletrônico: <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>)
- b Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de todas as Regiões em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. A Certidão pode ser emitida via internet; a certidão emitida pela Polícia Federal não substituirá a da Justiça Federal; (para quem residiu apenas no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, solicitar no seguinte endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)
- c Certidão de distribuição criminal de todas as Comarcas da Justiça Estadual em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão de distribuição criminal deverá abranger todas as varas criminais da comarca; nas comarcas que não possuem cartório distribuidor serão aceitas as certidões de todas as varas criminais; nas comarcas que possuam vara criminal única será aceita a certidão criminal desta;
- d Certidão de execuções penais de todos os locais em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Em comarcas que não possuam cartório distribuidor ou vara de execuções penais será aceita a certidão equivalente, na qual deverão constar de forma expressa as informações relativas às execuções penais;
- e Certidão de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Serão aceitas certidões emitidas via internet; solicitar no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- f Certidão de antecedentes criminais da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual (VAJME ou órgão equivalente); solicitar no seguinte endereço: <http://2distribuidorcuritiba.com.br/informacoes2d.html>
- g Certidão da Coordenação-Geral do CMEIV. A certidão deverá contemplar informações se o militar ou ex-militar estadual está respondendo processo administrativo disciplinar (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar, Conselhos de Disciplina e outros) ou procedimentos (Sindicância, Inquérito e outros). Solicitar através do seguinte e-mail: <dp-cmeiv@pm.pr.gov.br>

## **ANEXO I**

### **FICHA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO** **Identificação**

**Nome do Candidato:**

**RG:**

**Graduação:**

#### **Dados do Concurso**

**Função pretendida:**

Chefe de Equipe/Motorista.

Chefe de Linha/Motorista

Motorista/Salvamento/Comunicações.

#### **Documentos**

Ficha de Conferência de Documentos assinada pelo candidato e pelo militar que efetuar a inscrição, conforme Anexo J;

Extrato da ficha de inscrição feita no Sistema de Concursos da PMPR;

Cópia da Identidade funcional;

Cópia do Dossiê histórico funcional;

#### **Certidões**

a) Atestado de antecedentes do Instituto de Identificação dos Estados ou órgão equivalente, em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

b) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal de todas as Regiões em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. A Certidão pode ser emitida via internet; a certidão emitida pela Polícia Federal não substituirá a da Justiça Federal;

c) Certidão de distribuição criminal de todas as Comarcas da Justiça Estadual em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. A certidão de distribuição criminal deverá abranger todas as varas criminais da comarca; nas comarcas que não possuem cartório distribuidor serão aceitas as certidões de todas as varas criminais; nas comarcas que possuam vara criminal única será aceita a certidão criminal desta;

d) Certidão de execuções penais de todos os locais em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Em comarcas que não possuam cartório distribuidor ou vara de execuções penais

será aceita a certidão equivalente, na qual deverão constar de forma expressa as informações relativas às execuções penais;

e) Certidão de crimes eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Serão aceitas certidões emitidas via internet;

f) Certidão de antecedentes criminais da Vara da Auditoria da Justiça Militar Estadual (VAJME ou órgão equivalente);

g) Certidão da Coordenação-Geral do CMEIV. A certidão deverá contemplar informações se o militar ou ex-militar estadual está respondendo processo administrativo disciplinar (Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar, Conselhos de Disciplina e outros) ou procedimentos (Sindicância, Inquérito e outros).

\_\_\_\_\_ de de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura Auxiliar B/1

## ANEXO J

### FICHA DE CONFERÊNCIA DE EXAMES DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

#### Identificação

**Nome do Candidato:**

**RG:**

**Graduação:**

#### Dados do Concurso

**Função pretendida:**

Chefe de Equipe/Motorista.

Chefe de Linha/Motorista

Motorista/Salvamento/Comunicações

#### Exames

Hemograma completo;

Glicemia de jejum;

Lipidograma;

Creatinina;

Ureia;

PSA Total, para os Candidatos masculinos com idade igual ou superior a 50 anos;

Teste Ergométrico;

Preenchimento da Ficha de Inspeção Anual de Saúde (Anexo D). A Ficha de Inspeção de Saúde deverá ser devidamente preenchida e assinada por médico com CRM válido. O campo correspondente à inspeção odontológica não é obrigatório ser preenchido.

de de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura Auxiliar B/1

## ANEXO K

### TERMO DE ACEITE

Eu....., portador do RG n.º.....e CPF n.º....., tendo sido classificação na/nas vagas de CADASTRO DE RESERVA na Função de....., na Seção de Combate a Incêndio do Aeroporto Regional de Maringá, do Município de Maringá - PR, **aceito** participar dos **Cursos de Certificação, Habilitação ou Atualização de Bombeiro de Aeródromo**, que serão ofertados pela SBMG (Administradora do Aeroporto Regional de Maringá), a ser realizado às custas e em local definido por aquele órgão, tendo a ciência de que a participação em tal curso **não gerará qualquer obrigatoriedade de chamamento para o presente Concurso.**

---

Assinatura do Candidato(a)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.